



**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADO A INSTRUÇÃO DE DANÇA SENDO AULAS PARA GRUPOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS – TO.**

DISPENÇA DE LICITAÇÃO Nº: 022/2023  
PROCESSO:022/2023

SECRETARIA SOLICITANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

EMISSÃO: 17/04/2023

VIRGENCIA ATÉ: 31/12/2023

VALOR: R\$: **12.000,00 (doze mil reais)**

EMPRESA CONTRATADA: **MARCELO PEREIRA CARDOSO - ME, nome fantasia (sax som)**

000002



**MUNICÍPIO DE CRIXÁS**  
Fundo Municipal de  
Assistência Social.

## SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS

ESPECIFICAÇÃO  
( ) MATERIAL (X) SERVIÇOS DATA 17/04/2023 FOLHA 01

UNIDADE ADMINISTRATIVA  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS**

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL OU SERVIÇOS
1.	01	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

### FINALIDADE

A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADO A INSTRUÇÃO DE DANÇA SENDO AULAS PARA GRUPOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS .

FORMA DE AQUISIÇÃO: ( ) COMPRA DIRETA ( ) CONVITE ( ) TOMADA DE PREÇOS ( )  
CONCORRÊNCIA ( ) PREGÃO PRESENCIAL

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	08.244.1005.2112- Apaio Administrativo da Assistência Social
<b>Elemento de Despesa</b>	3.3.90.39- Outra Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Fonte de Recurso</b>	1.500.00.000 - Recursos Próprios

<b>Gestor ou Secretário da Unidade Solicitante</b>
<i>Keila Cristina A. de Souza Pereira</i>
KEILA CRISTINA ANDRADE DE SOUZA PEREIRA Secretária municipal
Keila Cristina Andrade de Souza Pereira Sec. Mun. de Assistência Social Crixaés do Tocantins-TO Decreto nº 009/2022

000003



SAX SOM  
CNPJ 29.188.118/0001-77  
RUA FLOR DE MAIO Qd. 05 Lt2.  
CEP 77.370-000, Natividade- TO.

**COTAÇÃO**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRIXAS - TO.  
CNPJ Nº 13.288.353/0001-80

REFERENCIA: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO DE DANÇA COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRIXAS - TO.

Nº	UNID.	QUANTIDADE	VALOR MENSAL
01	UND	08	1.500,00

TOTAL: R\$ 12.000,00

Discriminação: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO DE DANÇA COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRIXAS - TO.

Orçamento valido por 60 dias.

NATIVIDADE- TO, 19 DE ABRIL 2023.

MARCELO PEREIRA CARDOSO

Empresário

ORÇAMENTO

A empresa **LEDA BRANDÃO – ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL**, com sede Rua João Batalha, 208 – Centro – Maurilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.918-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 40.446.167/0001-03, envia o presente orçamento, com validade de até 60 dias.

Os dados de contato do responsável pelo envio desse orçamento são:

Nome: Leda Maria Brandão Leite

Telefone: (63) 99952-2873

E-mail: [ledaresplandes2@gmail.com](mailto:ledaresplandes2@gmail.com)

Descrição dos serviços:

**MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS – TO.**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CNPJ Nº 13.288.353/0001-80**

Nº	Unidade	Quantidade	Discriminação dos serviços	Valor Unitário	Valor Total
01	UND	08	Contratação De Prestação De Serviços De Instrução De Dança Com Crianças e Adolescentes Para O Fundo Municipal De Assistência Social - TO.	1.850,00	14.800,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 14.800,00</b>

Este orçamento tem validade de 60 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente. Todos os preços informados estão expressos em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.

Atenciosamente,

  
 Leda Maria Brandão Leite

**ORÇAMENTO EMITIDO EM 19 DE ABRIL DE 2023.**

000005



**Wada Francysel**  
 Diretor Administrativo  
 (63)99218-9426  
 (63)99292-6139  
 wadafrancysel@hotmail.com  
 26.937.936/0001-37  
 Rua Flor do Ypê, setor Aeroporto 2

**PROPOSTA**

**MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS – TO.  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CNPJ Nº 13.288.353/0001-80**

Nº	Unidade	Quantidade MÊS	Discriminação dos serviços	Valor Unitário	Valor Total
01	UND	08	Contratação De Prestação De Serviços De Instrução De Dança Com Crianças e Adolescentes Para O Fundo Municipal De Assistência Social - TO.	1.650,00	13.200,00
			<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 13.200,00</b>

Este orçamento de validade de 60 (sessenta) dias.

Natividade - TO, 19 de abril 2023.

**WADA FRANCYEL FERREIRA TRINDADE**

CNPJ 26.937.936/0001-37



**Secretaria Municipal  
de Assistência Social**  
Crixás do Tocantins

000006

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CRIXÁS DO TOCANTINS ADM  
2021/2024**

**CERTIDAO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Pela presente certificamos que existe Dotação Orçamentária para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADO A INSTRUÇÃO DE DANÇA SENDO AULAS PARA GRUPOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE CRIXÁS DO TOCANTNS – TO.  
, na seguinte função Programática:

<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>08.244.1005.2112 – APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DA ASSISTENCIA SOCIAL</b>
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>3.3.90.39 000- 305 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA</b>
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>1.500.0000.000000 – RECURSO PRÓPRIO</b>

Crixás do Tocantins – TO, 17 Abril de 2023.

**DOMINGOS VERJO BARNABÉ MACHADO**  
CRC/TO 1089/0-3



**Secretaria Municipal  
de Assistência Social**  
Crixás do Tocantins

000007

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CRIXÁS DO TOCANTINS ADM  
2021/2024**

**CERTIDAO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS**

Pela presente certifico que existe Recursos Financeiros para custear espessa de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADO A INSTRUÇÃO DE DANÇA SENDO AULAS PARA GRUPOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE CRIXÁS DO TOCANTNS – TO.**

Crixás do Tocantins – TO, 17 de Abril 2023

*Keila Cristina A. de Souza Pereira*

**KEILA CRISTINA A. DE S. PEREIRA**

**CNPJ: 13.288.353/0001-80**

SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



# Secretaria Municipal de Assistência Social

**Crixás do Tocantins**

## TERMO DE JUSTIFICATIVA

### 1. OBJETO

O presente Processo Licitatório tem por finalidade a contratação de serviços relacionado a instrução de Dança sendo aulas para grupos de crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS, conforme especificações e quantidades, constantes nesta Justificativa.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação se justifica pela necessidade em virtude do município de Crixás do Tocantins – TO não possuir empresa ou profissionais que oferte os serviços para atender a demanda dos grupos de crianças e adolescentes, usuárias do SUAS – Sistema Único de Assistência Social atendidas no CRAS pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com base nas orientações das legislações da Política de Assistência Social, esse é o motivo gerador dessa dispensa, que tem embasamento legal no art. 24, inciso X da Lei das Licitações.

A contratação deverá respeitar os quantitativos descritos nas especificações abaixo:

2.2. A especificação da contratação de destaque ainda as razões elencadas, a qual pontua-se:

O serviço tem o foco de atendimento tipificado dos serviços socioassistenciais explicitados na Resolução do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social de n.º 109/2009, tendo os seguintes atendimentos:

- Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (CREAS);





## Secretaria Municipal de Assistência Social

**Crixás do Tocantins**

reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros;

- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.

### 3. ESPECIFICAÇÕES/QUANTIDADES:

Item	Unid.	Discriminação	Mês
01	SRV	Prestação de Serviços com instrução de Dança para os usuários (as) dos Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do grupo que atende crianças e adolescentes, baseado nas orientações que rege a Resolução 109/2009 do CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) sendo a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais da PNAS - Política Nacional de Assistência Social.	08

### 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recursos do tesouro municipal cuja fonte de recurso, dotação orçamentária e elemento de despesa é:

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	08.244.1005.2.112- Apaio Administrativo da Assistência Social
<b>Elemento de Despesa</b>	3.3.90.39-Outra Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica
<b>Fonte de Recurso</b>	1.500.00.000 - Recursos Próprios



CRIXÁS DO TOCANTINS  
ADM. 2021/2024

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DEMANDANTE:

- 1.1. Demandante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 1.2. Responsável: ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
- 1.3. Responsável: KEILA CRISTINA ANDRADE DE SOUZA PEREIRA

### ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O Objeto do presente refere-se a Dispensa de Licitação para a contratação de serviços relacionado a instrução de Dança sendo aulas para grupos de crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS

### DA AVALIAÇÃO DO CUSTO

O custo total da presente contratação no valor de **R\$:12.000,00 (Doze mil reais)**.

### RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

*Trata-se . A contratação se justifica pela necessidade em virtude do município de Crixás do Tocantins – TO não possuir empresa ou profissionais que ofereça os serviços para atender a demanda dos grupos de crianças e adolescentes, usuárias do SUAS – Sistema Único de Assistência Social atendidas no CRAS pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com base nas orientações das legislações da Política de Assistência Social, esse é o motivo gerador dessa dispensa, que tem embasamento legal no art. 75, inciso II da Lei das Licitações., sendo o valor total de **R\$: 12.000,00 (Doze mil reais)**.*

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação por meio de Dispensa de Licitação tem como fundamento o art. 75, inciso II, da lei 14.133/21:

Art. 75. É dispensável a licitação:  
(...)

A modalidade da presente contratação, deverá, ser apreciada, pelo Setor de Controle Interno, por meio de Parecer Técnico favorável, sobre a mesma.

### SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

O presente Processo de dispensa de Licitação tem por finalidade instrução de dança nos Serviços de atendimento aos usuários dos grupos do Serviços de Convivência e fortalecimento de vínculos , do CRAS na oferta dos serviços Tipificados pela Resolução 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social , nas aulas de dança



# Secretaria Municipal de Assistência Social

Crixás do Tocantins

000012

CRIXÁS DO TOCANTINS  
ADM. 2021/2024

## DO PRAZO

A prestação de serviço será pelo prazo de **08 (oito) meses, da data da sua assinatura até 17 de Abril de 2023.**  
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão a expensas das seguintes dotações orçamentárias:

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA</b>	08.244.1005.2112- Apoio Administrativo da Assistência Social
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.90.39-Outra Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
<b>FONTE DE RECURSO</b>	1.500.00.000 - Recursos Próprios

## DA REGULARIDADE FISCAL

Ponderando pela prova de regularidade fiscal como requisito básico para contratar com o Poder Público, é importante destacar que a empresa a qual se pretende a presente, apresentou documentações de regularidade fiscal e jurídica, sendo:

Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;  
Certificado de Regularidade do FGTS;  
Certidão Estadual;  
Certidão de Trabalhista - CND;  
Certidão Municipal;  
Certidão Federal;

Sendo as mesmas serão apresentadas com data válida perante ao pagamento.

## DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Fica designado o a gestora municipal apresentar conforme portaria, como responsável pela fiscalização da execução dos serviços oriundos desta contratação, conforme preceitua o art. 75 da Lei 14.133/21. Anexando neste a nomeação através de uma portaria ou decreto, pois o esmo ainda não foi decidido.



CRIXÁS DO TOCANTINS  
**ADM. 2021/2024**

Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus para a Contratante.

A fiscalização exercida pela Contratante não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, durante a vigência do contrato, bem como pelo prazo de objeto, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica responsabilidade do Poder Público ou de seus servidores conforme art. 75 da Lei 14.133/21.

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Diante do exposto, justifica-se o procedimento de Dispensa de Licitação e viabiliza a contratação direta para realização de tal despesa. Dessa forma, encaminho o presente processo à Comissão de Licitação para providências cabíveis, posteriormente retorne para que se proceda com a **RATIFICAÇÃO e PUBLICAÇÃO** na Imprensa Oficial, bem como, que se tome as demais providências cabíveis para que surtam os efeitos previstos em lei.

CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, 17 de Abril de 2023.

  
**ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO**  
Prefeita Municipal

  
**KEILA CRISTINA ANDRDE DE SOUZA PEREIRA**  
SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



26/04/2023, 08:30

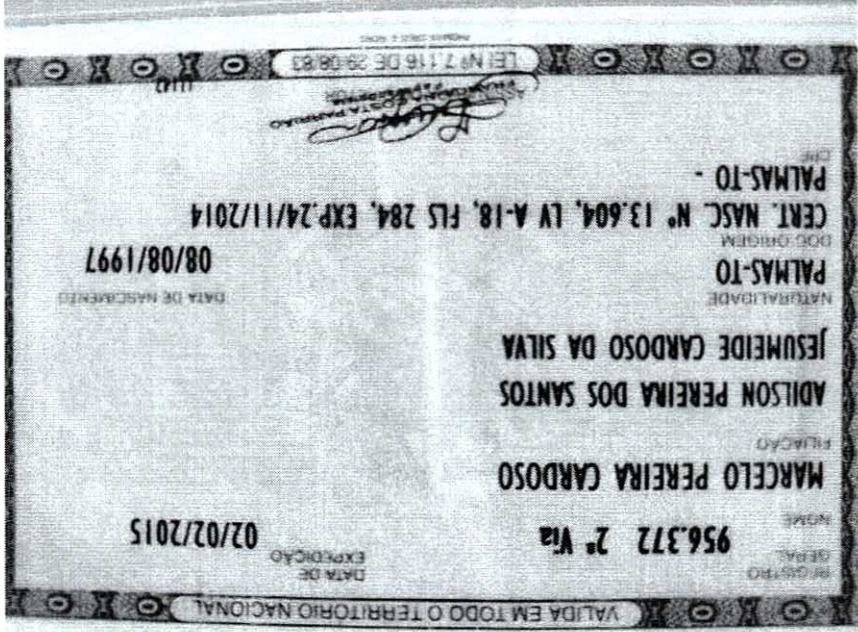


Flavia

20/04/2023 às 13:07

(2) WhatsApp

000015



1 de 4



26/04/2023, 08:29



Flavia

20/04/2023 às 13:07

(2) WhatsApp

000016

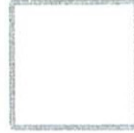


4 de 4





Flavia  
20/04/2023 às 13:07







## Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

### Empresário(a)

**Nome Civil** MARCELO PEREIRA CARDOSO **CPF** 072.342.001-77

**CNPJ** 29.188.118/0001-77 **Data de Abertura** 01/12/2017

**Nome Empresarial** MARCELO PEREIRA CARDOSO 07234200177

**Nome Fantasia** SAX SOM

### Capital Social

60.000,00

**Situação Cadastral Vigente** ATIVA

**Data da Situação Cadastral \*** 01/12/2017

### Endereço Comercial

<b>CEP</b>	<b>Logradouro</b>	<b>Número</b>	<b>Complemento</b>
77370-000	RUA RUA FLOR DE MAIO	00	QUADRA QD 05 LT 02
<b>Bairro</b>	<b>Município</b>	<b>UF</b>	
SETOR AEROPORTO II	NATIVIDADE	TO	

### Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

### Períodos de Enquadramento como MEI

<b>Período</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
1º período	01/12/2017	-

### Atividades

#### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

#### Ocupação Principal

Instrutor(a) de música, independente

#### Atividade Principal (CNAE)

8592-9/03 - Ensino de música

#### Ocupações Secundárias

Reparador(a) de instrumentos musicais, independente

#### Atividades Secundárias (CNAE)

9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>29.188.118/0001-77</b>		DATA DE ABERTURA <b>01/12/2017</b>	
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL <b>MARCELO PEREIRA CARDOSO 07234200177</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SAX SOM</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.92-9-03 - Ensino de música</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R RUA FLOR DE MAIO</b>	NÚMERO <b>00</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA QD 05 LT 02</b>	
CEP <b>77.370-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR AEROPORTO II</b>	MUNICÍPIO <b>NATIVIDADE</b>	UF <b>TO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SAXTENOR83@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(63) 9111-1288</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/12/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/04/2023** às **23:31:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARCELO PEREIRA CARDOSO 07234200177**  
**CNPJ: 29.188.118/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:10:54 do dia 28/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2023.

Código de controle da certidão: **B18C.74C6.3A1D.1D84**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000022



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:  
4531426

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**RAZÃO SOCIA**

CNPJ 29.188.118/0001-77

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

**ATIVIDADE ECONÔMICA:**

**ENDEREÇO:**

MUNICÍPIO -

**FINALIDADE:**

CADASTRO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

**Fundamentação Legal** - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade** - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>  
A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

**Data Emissão:** Quinta-feira, 23 de Março de 2023 - 09h 44m 49s

**Emitida Via INTERNET**

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

000023



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: MARCELO PEREIRA CARDOSO 07234200177

CPF/CNPJ: 29.188.118/0001-77

Endereço: RUA FLOR DE MAIO, Nº0, QD. 0005, LT0002

Bairro: AEROPORTO II

Cidade: NATIVIDADE-TO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**Certifica-se**, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUZADO , de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE**, até a presente data.

**Ressalvando** o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

**Finalidade:** Outras finalidades

Dados de Autenticação

Certidão Número: 03348 - 1

Dispositivo Legal: Lei Complementar Nº -  
CTM.

Emitido em: 23 de março de 2023

Validade: 31/03/2023

Código Verificador: S1hiIZBOzb2H

QR Code



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.188.118/0001-77  
**Razão Social:** MARCELO PEREIRA CARDOSO  
**Endereço:** RUA FLOR DO MEIO SN QD 05 LT 02 / AEROPORTO II / NATIVIDADE / TO / 77370-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/03/2023 a 20/04/2023

**Certificação Número:** 2023032201545165978928

Informação obtida em 23/03/2023 09:48:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARCELO PEREIRA CARDOSO 07234200177 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.188.118/0001-77

Certidão n°: 12401818/2023

Expedição: 23/03/2023, às 09:45:52

Validade: 19/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO PEREIRA CARDOSO 07234200177 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.188.118/0001-77, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

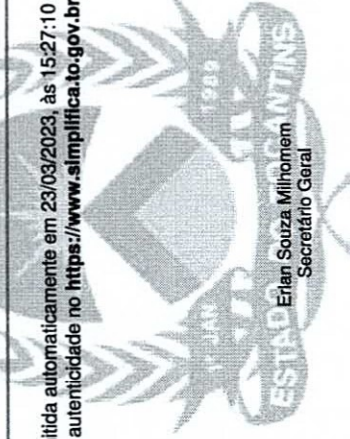
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>MARCELO PEREIRA CARDOSO 07234200177</b>		Protocolo: TOC2301527143
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)		
<b>NIRE (Sede)</b> 17800782407	<b>CNPJ</b> 29.188.118/0001-77	<b>Arquivamento do Ato de Inscrição</b> 01/12/2017
<b>Endereço Completo</b> Rua FLOR DE MAIO, Nº 00, QUADRA QD 05 LT 02, SETOR AEROPORTO II-Natividade/TO- CEP77370-000		
<b>Objeto</b> SERVIÇO DE ENSINO DE MUSICA - INSTRUTOR DE MUSICA, INDEPENDENTE..SERVICOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS - REPARADOR DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS, INDEPENDENTE.		
<b>Capital</b> R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)		<b>Porte</b> MEI (Micro Empreendedor Individual)
<b>Último Arquivamento</b> Data 21/02/2022	<b>Número</b> ME91071832	<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
<b>Nome do Empresário: MARCELO PEREIRA CARDOSO</b>		<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS
<b>Identidade:</b> 956372		
<b>Estado civil:</b> NÃO INFORMADO		
<b>CPF:</b> 072.342.001-77		
<b>Regime de bens:</b> NÃO INFORMADO		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/09/2023, às 15:27:10 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código **GJTDNKIU**.



TOC2301527143



Erlan Souza Milhomem  
Secretário Geral

**TERMO DE ABERTURA****Livro Diário****Número: 1      Folha: 1**

Contém este balanço 6 folhas numeradas do No. 1 ao 6 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....: MARCELO PEREIRA CARDOSO 07234200177

Ramo .....: Ensino de música  
Endereço .....: R RUA FLOR DE MAIO  
Nº .....: QUADRA QD 05 LT 02  
Complemento .....: SETOR AEROPORTO II  
Bairro .....: 77370-000  
CEP .....: NATIVIDADE  
Município .....: TO  
Estado .....: 29.188.118/0001-77  
Inscrição no CNPJ .....: 17800782407 Data registro: 01/12/2017  
Inscrição Estadual.....:  
Registro na Junta.....:  
Inscrição Municipal.....:

NATIVIDADE, 01/01/2022

---

MARCELO PEREIRA CARDOSO

CPF: 072.342.001-77

---

ADRIANE CAMELO ARAUJO

Reg. no CRC - TO sob o No. 00673/O-1

CPF: 617.586.391-72

000028

Empresa: MARCELO PEREIRA CARDOSO 07234200177  
 C.N.P.J.: 29.188.118/0001-77  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0002

## DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS EM 2022	49.480,00	
31/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS EM 2022		49.480,00
31/12/2022	3.2.2.04.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	DESPESAS ADMINISTRATIVAS 2022	18.541,00	
31/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DESPESAS ADMINISTRATIVAS 2022		18.541,00
31/12/2022	3.2.2.01.001	DESPESAS COM PESSOAL	DAS MEI 2022	787,20	
31/12/2022	2.1.5.02.001	DAS MEI INSS A RECOLHER	DAS MEI 2022		787,20
31/12/2022	2.1.5.02.001	DAS MEI INSS A RECOLHER	PAGAMENTO DAS MEI 2022	524,80	
31/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DAS MEI 2022		524,80
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	787,20	
31/12/2022	3.2.2.01.001	DESPESAS COM PESSOAL	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		787,20
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	18.541,00	
31/12/2022	3.2.2.04.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		18.541,00
31/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	49.480,00	
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		49.480,00
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	30.151,80	
31/12/2022	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		30.151,80
			TOTAL DO MÊS	168.293,00	168.293,00

000029

Empresa: MARCELO PEREIRA CARDOSO 07234200177  
C.N.P.J.: 29.188.118/0001-77  
Balanco encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0003

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>90.414,20D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>90.414,20D</b>
DISPONÍVEL	90.414,20D
CAIXA	90.414,20D
CAIXA GERAL	90.414,20D

000030

Empresa: MARCELO PEREIRA CARDOSO 07234200177  
C.N.P.J.: 29.188.118/0001-77  
Balanco encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0004

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>PASSTVO</b>	
PASSIVO CIRCULANTE	90.414,20C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	262,40C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	262,40C
DAS MEL INSS A RECOLHER	262,40C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
CAPITAL SOCIAL	90.151,80C
CAPITAL SUBSCRITO	60.000,00C
CAPITAL SOCIAL	60.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	30.151,80C
RESULTADO DO EXERCICIO	30.151,80C

MARCELO PEREIRA CARDOSO

CPF: 072.342.001-77

ADRIANE CAMELO ARAUJO

Reg. no CRC - TO sob o No. 00673/O-1  
CPF: 617.586.391-72

**Empresa:** MARCELO PEREIRA CARDOSO 07234200177  
C.N.P.J.: 29.188.118/0001-77

Folha: 0005

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

<b>RECEITA BRUTA</b>		
SERVIÇOS PRESTADOS	49.480,00	<u>49.480,00</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>49.480,00</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<u>49.480,00</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<u>(19.328,20)</u>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
DESPESAS COM PESSOAL	(787,20)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(18.541,00)	<u>(19.328,20)</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<u>30.151,80</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<u>30.151,80</u>

MARCELO PEREIRA CARDOSO

CPF: 072.342.001-77

ADRIANE CAMELO ARAUJO

Reg. no CRC - TO sob o No. 00673/O-1

CPF: 617.586.391-72



# Secretaria Municipal de Assistência Social

Crixás do Tocantins

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*“Dispõe sobre processo de dispensa de licitação para contratação CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADO A INSTRUÇÃO DE DANÇA SENDO AULAS PARA GRUPOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS – TO”.*

**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CRIXÁS – TO – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:**

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Secretaria Municipal de assistência social, que informa a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADO A INSTRUÇÃO DE DANÇA SENDO AULAS PARA GRUPOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS – TO.**

Considerando, a manifestação do Departamento de Compras, com o fim de apresentar a melhor proposta apresentada, bem como verificação de habilitação jurídica, fiscal e técnica da empresa vencedora;

Considerando, a Nota de Dotação Orçamentária do Departamento de Contabilidade,

declarando previsão orçamentária junto ao Orçamento Municipal;

Considerando, a Nota de Programação Financeira da Secretaria Municipal de Finanças,

declarando saldo disponível junto ao Tesouro Municipal;



## Secretaria Municipal de Assistência Social Crixás do Tocantins

Considerando, a Justificativa da Contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor da CPL, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, da Lei Federal 14.133/21.

Considerando, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, sobre a Justificativa e aprovando as normas legais do referido processo;

Considerando, por fim, o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Controle Interno;

### RESOLVE:

**Art.1.º DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da Empresa **MARCELO PEREIRA CARDOSO - ME, nome fantasia (sax som), CNPJ:29.188.118/0001-77**, no valor total de R\$: 12.000,00 (doze mil reais), para o fundo Municipal de assistência social de Crixás.

**Art.2.º** Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**Fundo Municipal de Assistência Social de Crixás, 18 de Abril de 2023.**

*Keila Cristina A. de Souza Pereira*

**KEILA CRISTINA A. DE S. PEREIRA**

**CNPJ: 13.288.353/0001-80**

**GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CONTRATANTE**





**Secretaria Municipal  
de Assistência Social**  
Crixás do Tocantins

000034

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CRIXÁS DO TOCANTINS ADM  
2021/2024**

**DESPACHO DO GESTOR**

Ilmº Senhor  
**FRANK NAIT SILVA RIBEIRO**  
Presidente da Comissão de Licitação  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Nesta

**ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 022/2023 PARA AS PROVIDENCIAS CABIVEIS**

Após análise da oportunidade e conveniência da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADO A INSTRUÇÃO DE DANÇA SENDO AULAS PARA GRUPOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DO CRAS, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE CRIXÁS DO TOCANTNS – TO.**

. Autorizo por meio do presente a abertura de Processo de Dispensa de Licitação, nos moldes exigidos pela Lei 14.133/21.

Face às razões expostas da solicitação ora apresentada, reconheço a Dispensa de licitação, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21; e, autorizo a contratação pretendida; no entanto, preliminarmente o processo deverá tramitar pelos setores competentes.

Ao final, estando o processo devidamente instruído, retorne-se para análise homologação e posterior ratificação.

Atenciosamente,

CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, 18 de Abril 2023

*Flávia Alves Silveira Monteiro*  
**ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO**  
PREFEITA MUNICIPAL

*Keila Cristina A. de S. Pereira*  
**KEILA CRISTINA A. DE S. PEREIRA**  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Decreto nº 026/2023

Crixás do Tocantins/TO, 17 de Fevereiro de 2023.

*“Cria Comissão Permanente de Licitação – CPL e dá outras providências”*

A Prefeita Municipal de Crixás do Tocantins - TO, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a determinação contida no art. 51, § 1º da Lei n.º 8.666/93 e art. 75. da Lei 14.133/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar a Comissão Permanente de Licitação – CPL constituída pelos servidores abaixo designados, para que no corrente exercício, proceda apreciação e julgamento de todas a licitações das modalidades previstas em lei, formalizados pelo Chefe do Poder Executivo e/ou pelos respectivos Gestores do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social, sem prejuízos do exercício de suas funções na administração municipal.

- a) **FRANKES NAIT SILVA RIBEIRO** (Presidente)
- b) **EDILEUZA DE SOUZA MARINHO** (Membro)
- c) **LUZICLEI MONTEIRO DE ALMEIDA** (Membro)

**Art. 2º** - Determinar que a cada procedimento licitatório, seja emitida uma Ata circunstanciada dos fatos justificadores do julgamento para apreciação e homologação superior, conforme estabelecido na Lei 8.666/93 e Lei 14.133/2021.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga -se expressamente o Decreto Nº. 08/2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Crixás do Tocantins, aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2023.

  
**ANA FLÁVIA ALYES SILVEIRA MONTEIRO**  
Prefeita Municipal

Av. Marechal Rondon s/nº - Centro  
CEP: 77463-000 - Crixás do Tocantins - TO



**Secretaria Municipal  
de Assistência Social**  
Crixás do Tocantins

000036

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CRIXÁS DO TOCANTINS ADM  
2021/2024**

**AUTUAÇÃO PROCESSO**

A Comissão Permanente de Licitação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRIXAS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133/21, nomeado pelo Decreto nº 026/2023, de 17 de Fevereiro de 2023, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133/21, mediante autorização da Prefeitura Municipal **autua** o presente processo de Dispensa de Licitação da seguinte forma:

Processo Administrativo.....	022/2022
Dispensa Nº .....	022/2022
Objeto.....	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADO A INSTRUÇÃO DE DANÇA SENDO AULAS PARA GRUPOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO.
Solicitante.....	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Responsável	ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO Prefeita Municipal
Data .....	KEILA CRISTINA A. DE S. PEREIRA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 18/04/2023

O processo de Dispensa de licitação será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente, de modo a atender ao disposto no artigo 75, da Lei federal nº 14.133/21, e alterações posteriores.

**FRANKNAT SILVA RIBEIRO**

Presidente da comissão de licitação  
Sob. Decreto Nº 026/2023

**EDILEUZA DE SOUZA MARINHO**

Membro  
Sob. Decreto Nº 026/2023

**LUZICLEI MONTEIRO DE ALMEIDA**

Membro  
Sob. Decreto Nº 026/2023



**Secretaria Municipal  
de Assistência Social**  
Crixás do Tocantins

000037

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CRIXÁS DO TOCANTINS ADM  
2021/2024**

**DESPACHO DO SETOR DE LICITAÇÃO**

**Para:** Controle Interno/PM

**Assunto:** emissão de NOT – Nota de Orientação Técnica

Solicitamos emissão de NOT – Nota de Orientação Técnica, no processo de **dispensa de Licitação Nº 022/2023**; em sua fase interna e externa.

CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, 18 Abril 2023

Atenciosamente,

**FRANK NAIT SILVA RIBEIRO**  
Presidente da comissão de licitação  
Sob. Decreto Nº 026/2023



**Secretaria Municipal  
de Assistência Social**  
Crixás do Tocantins

CRIXÁS DO TOCANTINS  
ADM. 2021/2024

**CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXXXXXXX/2023**

Termo de Contrato celebrado entre O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO e a empresa XXXXXXXXXXXXX, referente a A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADO A INSTRUÇÃO DE DANÇA SENDO AULAS PARA GRUPOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DO CRAS, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE CRIXÁS DO TOCANTNS - TO.

**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CRIXÁS - TO,** Pessoa Jurídica de direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.288.353/0001-80, sito à Av. Marechal Rondon, s/nº Centro - Centro - CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, CEP: 77463-000 - CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, representado pela Sr.<sup>a</sup> **KEILA CRISTINA A. DE S. PEREIRA**, brasileira, casada, Secretaria Municipal portador do CPF Nº. 029.678.791-42, e portadora do RG Nº 779.363 SSP/TO, residente e domiciliado nesta cidade de CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Com CNPJ:XXXXXXXXXXXX, REPRESENTADO PELO SENHOR XXXXXXXXXXXXXXX portador do CPF: XXXXXXXXXXXXXXX e RG nº XXXXXXXXXXXXXXX, XX VIA residente e domiciliada no Endereço: XXXXXXXXXXXXXXX N. XXXXXXXXXXXXXXX QDXXXX LT XXXXSETOR XXXXXXXXXXXXXXX, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, de acordo com a Lei nº 14.133/21 e suas alterações, elaborado de acordo com a minuta examinada pela **Assessoria Jurídica do Município**, ex-vi do disposto no parágrafo único do, Art.75 da Lei 14.133/21 e suas alterações, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADO A INSTRUÇÃO DE DANÇA SENDO AULAS PARA GRUPOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DO CRAS, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE CRIXÁS DO TOCANTNS - TO.**  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO**

A Prestação obedecerá ao estipulado neste Contrato, como as disposições constantes dos documentos que integram o Processo de Dispensa sob o nº 022/2023e que independente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste mesmo instrumento, no que couber.



**Secretaria Municipal  
de Assistência Social**  
Crixás do Tocantins

CRIXÁS DO TOCANTINS  
ADM. 2021/2024

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA LICITAÇÃO**

Os Serviços contratados foram objeto do Processo de Dispensa de Licitação, conforme art. 75, a lei 14.133/21, a que se vincula este contrato, além de submeter-se, também aos preceitos de direito público, aplicando-se lhes supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A **CONTRATANTE** obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa desempenhar os compromissos assumidos neste Contrato.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Fica assegurado a **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CRIXÁS DO TOCANTINS- TO** mediante justificativa motivada o direito de, a qualquer tempo e no interesse da Administração, anular a presente licitação/Contrato ou revogar no todo ou em parte.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A **CONTRATADA** obriga-se a:

- a) Se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato;
- b) Efetuar a prestação dos serviços de acordo com a especificação e demais condições estipuladas no Anexo I (Termo de Referência);
- c) Dar plena garantia e qualidade dos serviços prestados, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela prestação dos mesmos em desconformidade com o especificado no Anexo I (Termo de Referência), tudo a encargo da CONTRATADA;
- d) A **CONTRATADA** ficará obrigada a Prestar os serviços contratados no período de vigência do contrato objeto, contados da data da assinatura do presente contrato e recebimento da Nota de Empenho;

**CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO**

Pelos serviços Prestados será pago à contratada um valor **R\$: XXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXX)**, dividido em XX (XX) parcelas fixas de **R\$:XXXXX (XXXXXXXX)**, que este preço ora apresentado é equitativo aos realizados no cotidiano de mercado, seja para particulares seja para entes públicos. Ressalta-se ainda, que tais valores estão devidamente compreendidos pelos cofres municipais, nos restando assim cumprida a responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Municipal fator que deve ser meta permanente de qualquer Administração, valor este que será pago pela execução do serviço prestado obeservando bem a garantia e a eficiência dos serviços comprovando – o mesmo por relatórios dos serviços executado, conforme a exigência desta contratação.



**Secretaria Municipal  
de Assistência Social**  
Crixás do Tocantins

CRIXÁS DO TOCANTINS  
ADM. 2021/2024

**Valores e condições de fornecimento.**

item	Descrição	Und	Qdt	Vir Unit	Vir total
01	prestação de serviços com instrução de dança para os usuários (as) dos serviços de convivências e fortalecimento de vínculos do grupo que atende crianças e adolescente, baseado nas orientações que rege a resolução 109/2009 do CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) sendo a tipificação dos serviços socioassistenciais da PNAS- Política Nacional de Assistência social.	Serv	XXXx	R\$:XXXXXX	R\$:XXXXXX

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE DE PREÇOS**

7.1 O pagamento, será efetuado pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, à fornecedora, por meio de ordem bancária, até o décimo dia subsequente à prestação dos serviços, emissão da Nota Fiscal devidamente certificada pelo Agente Público competente ou conforme disponibilidade financeira da Contratante.

7.2 - A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

7.3 – Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

7.4 - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ.

7.5 Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme disposto no Art. 75, alínea “d” da Lei 14.133/21.

7.6 – No caso de solicitação do equilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá solicitar formalmente à FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à Assessoria Jurídica da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, para o devido parecer.

7.7 - Em caso de redução nos preços, a contratada fica obrigada a repassar à FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, o mesmo percentual de desconto.



# Secretaria Municipal de Assistência Social

Crixás do Tocantins

000041

CRIXÁS DO TOCANTINS  
ADM. 2021/2024

## CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recurso da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO OU A SECRETARIA SOLICITANTE, cuja fonte de recurso, dotação orçamentária e elemento de despesa são:

Dotação Orçamentária	08.244.1005.2112 – APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DA ASSISTENCIA SOCIAL
Elemento de Despesa	3.3.90.39 000- 305 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso	1.500.0000.000000 – RECURSO PRÓPRIO

## CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Os Serviços Serão prestados de acordo com o especificado no Anexo I do processo de Dispensa nº XXXXXX/2023, Termo de Referência.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS IRREGULARIDADES

A fiscalização já tratada no presente instrumento, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade de seus agentes e prepostos (art.75 da Lei 14.133/21).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO** A inexecução total ou parcial deste contrato por parte da CONTRATADA assegurará à CONTRATANTE, o direito de rescisão nos termos do art.75 da Lei 14.133/21e suas alterações, bem como nos casos citada na Lei, garantida a prévia defesa sempre mediante notificações por escrito.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A rescisão também se submeterá ao regime previsto no artigo 75, seus incisos e parágrafos, da Art.75 da Lei 14.133/21 e suas alterações.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

Além do direito ao ressarcimento por eventuais perdas e danos causados pela CONTRATADA, por descumprir compromissos contratuais definidos neste instrumento, poderão, ser-lhe impostas, sem prejuízo das sanções elencadas nos art.75 da Lei 14.133/21, as seguintes penalidades.

I - Advertência;





**Secretaria Municipal  
de Assistência Social**  
Crixás do Tocantins

000042

CRIXÁS DO TOCANTINS  
ADM. 2021/2024

II - Suspensão do direito de licitar e contratar com a FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO;

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar no caso de reincidência em falta grave;

IV – Pagamento de multa nos percentuais previstos na Art.75 da Lei 14.133/21

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

A vigência deste Contrato será da partir da data de sua assinatura até 31/12/2023, ou após a excursão completa deste, podendo ser prorrogado e alterado conforme previsto no Art.75 da Lei 14.133/21, desde que haja interesse da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, sempre através de termos aditivos numerados em ordem crescente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE, no prazo de 20 (vinte) dias após a assinatura deste contrato, providenciará a sua publicação, por extrato, no Diário no Portal Transparência deste Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Gurupi do Tocantins- TO, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo emXXXXXX (XXXXX) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes **CONTRATANTES**, na presença das testemunhas abaixo.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO,XXX  
DE XXXXXX DE 2023



CRIXÁS DO TOCANTINS  
ADM. 2021/2024

KEILA CRISTINA A. DE S. PEREIRA  
CNPJ: 13.288.353/0001-80  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**DECLARACAO**

Testemunhas:

1.

CPF:

2.

CPF:



## Secretaria Municipal de Assistência Social Crixás do Tocantins

### PARECER JURÍDICO

*Dispensa* : 022/2023

*Licitante* : Fundo Municipal de Assistência Social de Crixás do Tocantins/TO.

*Objeto* : *Contratação de serviços relacionado a instrução de dança sendo aulas para grupos de crianças e adolescentes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do CRAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social de Crixás do Tocantins-TO.*

#### **1. DO RELATÓRIO**

Para exame e parecer desta Procuradoria Jurídica Municipal, a Gestor encaminhou o processo administrativo em epígrafe, modalidade **Dispensa de Licitação**, tendo como objeto a “*contratação de serviços relacionado a instrução de dança sendo aulas para grupos de crianças e adolescentes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do CRAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social de Crixás do Tocantins-TO*”.

Destarte, vieram os autos acompanhado de despacho de disponibilidade financeira e disponibilidade orçamentária, para determinar a prestação de serviço do objeto pretendido, bem como a solicitação do gestor requisitante.

Após as autorizações de praxe e deliberações preliminares consta despacho do Gestor desta municipalidade requerendo a análise prévia dos aspectos jurídicos da contratação, prescrita no art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

#### **DA CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a realização de processo licitatório, podendo realizar a contratação direta de serviços comuns e compras no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº 10.922, de 2021);

A empresa escolhida apresentou o menor valor para fornecimento dos serviços.

O serviço pode ser contratado de forma direta, uma vez que os valores orçados estão enquadrados na hipótese do art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, mas é necessário verificar também a formalidade exigida no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 para poder realizar a contratação direta.

Passo a análise:

Os autos do processo estão instruídos da solicitação, certidão de disponibilidade financeira, justificativa e documentos da promitente contratada.

Toda documentação inclusive de habilitação e qualificação da empresa escolhida, está em conformidade com o que dispõe o art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por último, verifico estar presente o interesse público na contratação do laboratório, ante à justificativa apresentada e a demanda existente.

#### **DO CONTRATO**

Ao analisar a minuta de contrato, verifico que consta os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou sua lavratura, o número do processo da contratação direta e a sujeição dos contratantes às normas da Lei 14.133/2021 e às cláusulas contratuais.

Verifiquei também a existência de cláusulas que dispõe sobre o preço e as condições de pagamento, a periodicidade pagamento, o crédito pelo qual correrá a despesa, a data-base e a periodicidade de reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária.

Consta com clareza e precisão as condições para execução do contrato, cláusulas que definem os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, casos de extinção e alteração do contrato, e já a designação do fiscal do contrato no próprio instrumento.

Portanto, a referida Minuta de Contrato, atendeu todos os dispositivos da Lei 14.133/2021, assim decidi emitir parecer aprovando a presente minuta de Contrato.

#### **DA PUBLICIDADE E DA EFICÁCIA DO CONTRATO**

A Lei nº 14.133/2021 instituiu o Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP. Trata-se de um site que reunirá informações sobre todas as licitações e contratos

administrativos regidos pela nova lei de licitações, inclusive União, Estados e Municípios, e que também poderá ser utilizado como plataforma para realização das licitações eletrônicas.

O art. 94 estabelece que é condição de eficácia dos contratos administrativos a divulgação do contrato no Portal Nacional de Compras Públicas PNCP. O Portal Nacional de Compras Públicas ainda não está em Operação pois ainda está em desenvolvimento.

Os municípios com até 20.000 (vinte mil habitantes) terão o prazo de 6 (seis) anos, contados da publicação da Lei 14.133/2021 para realizar as divulgações dos processos licitatórios e contratos administrativos no Portal Nacional de Compras Públicas conforme regra de transição estabelecida no art. 176.

Enquanto não adotarem o Portal Nacional de Compras Públicas, os municípios de até 20.000 (vinte mil habitantes) deverão publicar no diário oficial e divulgar no sítio eletrônico oficial, os atos praticados com fundamento na Lei 14.133/2021, admitida a publicação na forma de extrato nos termos do art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei 14.133/2021.

Considerando que o Município de Crixás do Tocantins possui menos de 2.000 (dois mil) habitantes, deverá publicar no diário oficial podendo ser na forma de extrato, e divulgar no sítio eletrônico oficial o ato que autorizou a contratação e o contrato, como condição de eficácia da contratação e do contrato.

### CONCLUSÃO

Diante o exposto, pode ser realizada de forma direta, porque está enquadrada na hipótese de contratação direta no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Este é o nosso parecer, *S.M.J.*

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

Crixás do Tocantins, 18 de abril de 2023.



**RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS**

**OAB/TO 7705-A**



**Secretaria Municipal  
de Assistência Social**  
Crixás do Tocantins

000047

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CRIXÁS DO TOCANTINS ADM  
2021/2024**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023**

A Comissão Permanente de Licitação, com base no art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, **ADJUDICA** o objeto da contratação constante da Dispensa de Licitação nº 022/2023 que visa à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADO A INSTRUÇÃO DE DANÇA SENDO AULAS PARA GRUPOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS – TO.** de acordo com o Anexo I, do Processo Administrativo 022/2023, e a **Empresa BARROS INFORMATICA.COM & SERVIÇOS -ME;** inscrita com o número de **CNPJ:38.443.611/0001-87,** com REPRESENTADO PELO SENHOR: MARCELO PEREIRA CARDOSO portador do CPF: 072.342.001-77 e RG nº 956.372, 2ª VIA residente e domiciliada no Endereço: RUA FLOR DE MAIO, N.00 QUADRA QD 05 LT 02,SETOR AEROPORTO II-NATIVIDADE-TO.

CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, 18 de Abril 2023

**FRANK NAIT SILVA RIBEIRO**  
Presidente da comissão de licitação  
Sob. Decreto Nº 026/2023

**EDILEUZA DE SOUZA MARINHO**  
Membro  
Sob. Decreto Nº 026/2023

**LUZICLEI MONTEIRO DE ALMEIDA**  
Membro  
Sob. Decreto Nº 026/2023



**Secretaria Municipal  
de Assistência Social**  
Crixás do Tocantins

000048

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CRIXÁS DO TOCANTINS ADM  
2021/2024**

**DESPACHO DO SETOR DE LICITAÇÃO**

**Para:** Gabinete do Presidente da comissão de Licitação de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Assunto:** Homologação e Ratificação

**Processo:** Dispensa de Licitação nº 022/2023

Senhor Presidente,

Em atendimento ao artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas anteriores alterações, encaminho a Vossa Excelência para apreciação e consequente **homologação com posterior ratificação** os autos do processo administrativo nº 022/2023 que originou a Dispensa de Licitação identificada acima, **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADO A INSTRUÇÃO DE DANÇA SENDO AULAS PARA GRUPOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO.** de acordo com o Processo Administrativo 022/2023, por meio da empresa **MARCELO PEREIRA CARDOSO - ME, nome fantasia (sax som), Com CNPJ:29.188.118/0001-77,REPRESENTADO PELO SENHOR: MARCELO PEREIRA CARDOSO** portador do CPF: 072.342.001-77 e RG nº 956.372, 2ª VIA residente e domiciliada no Endereço: RUA FLOR DE MAIO, N.00 QUADRA QD 05 LT 02,SETOR AEROPORTO II-NATIVIDADE-TO.

CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, 18 de Abril 2023

**FRANK NAT SILVA RIBEIRO**  
Presidente da comissão de licitação  
Sob. Decreto Nº 026/2023

**EDILEUZA DE SOUZA MARINHO**  
Membro  
Sob. Decreto Nº 026/2023

**LUZICLEI MONTEIRO DE ALMEIDA**  
Membro  
Sob. Decreto Nº 026/2023



**Secretaria Municipal  
de Assistência Social**  
Crixás do Tocantins

000049

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CRIXÁS DO TOCANTINS ADM  
2021/2024**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, representada neste ato pela senhora, **KEILA CRISTINA A. DE S. PEREIRA**, brasileira, casada, Secretaria Municipal portador do CPF N°. 029.678.791-42, e portadora do RG N° 779.363 SSP/TO, residente e domiciliado nesta cidade de CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA** a presente **Dispensa de Licitação nº 022/2023**, qual tem objeto, **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADO A INSTRUÇÃO DE DANÇA SENDO AULAS PARA GRUPOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DO CRAS, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE CRIXÁS DO TOCANTNS – TO.** para que surta seus efeitos legais e jurídicos, na forma do Art. 75, da Lei n° 14.133/21; e com base nas informações constantes dos documentos acostados ao **Processo Administrativo 022/2023**, tendo como Adjudicada a empresa **MARCELO PEREIRA CARDOSO - ME, nome fantasia (sax som), Com CNPJ:29.188.118/0001-77, REPRESENTADO PELO SENHOR: MARCELO PEREIRA CARDOSO** portador do CPF: 072.342.001-77 e RG nº 956.372, 2ª VIA residente e domiciliada no Endereço; RUA FLOR DE MAIO, N.00 QUADRA QD 05 LT 02, SETOR AEROPORTO II- NATIVIDADE-TO., de acordo com o Processo Administrativo **022/2023. Pelos serviços Prestados será pago à contratada um valor R\$: 12.000,00 (doze mil reais), dividido em 08 (oito) parcelas fixas de R\$:1.500,00 (mil e quinhentos reais); comprovando por relatorios e fotos dos serviços executado, conforme disponibilidade financeira da Contratante.**de acordo com a proposta de preço apresentada. Encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei 14.133/21, **Ratifico** o presente, ficando, pois, autorizada a referida contratação. Publique-se na forma da lei.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRIXAS DO TOCANTINS - TO,  
19 de Abril 2023

**ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO**  
Prefeita Municipal

*Keila Cristina A. de S. Pereira*  
**KEILA CRISTINA A. DE S. PEREIRA**  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL





**Secretaria Municipal  
de Assistência Social**  
Crixás do Tocantins

000050

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CRIXÁS DO TOCANTINS ADM  
2021/2024**

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO** Pessoa Jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.463.676/0001-09**, com sede administrativa na Avenida Marechal Rondon S/Nº, centro de Crixás- TO, neste ato representada pela senhora secretária municipal **KEILA CRISTINA A. DE S. PEREIRA**, Brasileira, Casada, CPF:486.009.541-34 e do 660.569 SSP/TO Residente e domiciliado nesta cidade de, Crixas- TO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado do Processo Licitatório, Dispensa de Licitação nº 022/2023, vem através desta, convocar a Empresa **MARCELO PEREIRA CARDOSO - ME, nome fantasia (sax som), Com CNPJ:29.188.118/0001-77**, com REPRESENTADO PELO SENHOR: **MARCELO PEREIRA CARDOSO** portador do CPF: 072.342.001-77 e RG nº 956.372, 2ª VIA residente e domiciliada no Endereço: RUA FLOR DE MAIO, N.00 QUADRA QD 05 LT 02,SETOR AEROPORTO II-NATIVIDADE-TO, para no prazo de até cinco dias uteis, a comparecer nesta na Sede do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRIXAS DO TOCANTINS - TO, para assinatura da competente Peça Contratual.

CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, 19 de Abril 2023

**ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO**  
Prefeita Municipal

*Keila Cristina A. de Souza Pereira*  
**KEILA CRISTINA A. DE S. PEREIRA**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



**Secretaria Municipal  
de Assistência Social**  
Crixás do Tocantins

CRIXÁS DO TOCANTINS  
ADM. 2021/2024

**CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023**

Termo de Contrato celebrado entre O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO e a empresa **MARCELO PEREIRA CARDOSO**, referente a A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADO A INSTRUÇÃO DE DANÇA SENDO AULAS PARA GRUPOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE CRIXÁS DO TOCANTNS – TO.

**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CRIXÁS – TO**, Pessoa Jurídica de direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.288.353/0001-80, sito à Av. Marechal Rondon, s/nº, Centro - Centro - CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, CEP: 77463-000 - CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, representado pela Sr.<sup>a</sup> **KEILA CRISTINA A. DE S. PEREIRA**, brasileira, casada, Secretaria Municipal portador do CPF Nº. 029.678.791-42, e portadora do RG Nº 779.363 SSP/TO, residente e domiciliado nesta cidade de CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MARCELO PEREIRA CARDOSO - ME, nome fantasia (sax som)**, Com CNPJ:29.188.118/0001-77; REPRESENTADO PELO SENHOR: **MARCELO PEREIRA CARDOSO** portador do CPF: 072.342.001-77 e RG nº 956.372, 2ª VIA residente e domiciliada no Endereço; RUA FLOR DE MAIO, N.00 QUADRA QD 05 LT 02,SETOR AEROPORTO II- NATIVIDADE-TO, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, de acordo com a Lei nº 14.133/21 e suas alterações, elaborado de acordo com a minuta examinada pela **Assessoria Jurídica do Município**, ex-vi do disposto no parágrafo único do, Art.75 da Lei 14.133/21 e suas alterações, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADO A INSTRUÇÃO DE DANÇA SENDO AULAS PARA GRUPOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE CRIXÁS DO TOCANTNS – TO.**  
**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO**

A Prestação obedecerá ao estipulado neste Contrato, como as disposições constantes dos documentos que integram o Processo de Dispensa sob o nº 022/2023e que independente



## Secretaria Municipal de Assistência Social Crixás do Tocantins

CRIXÁS DO TOCANTINS  
ADM. 2021/2024

de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste mesmo instrumento, no que couber.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA LICITAÇÃO**

Os Serviços contratados foram objeto do Processo de Dispensa de Licitação, conforme art. 75, a lei 14.133/21, a que se vincula este contrato, além de submeter-se, também aos preceitos de direito público, aplicando-se lhes supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A **CONTRATANTE** obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa desempenhar os compromissos assumidos neste Contrato.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Fica assegurado a **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** CRIXÁS DO TOCANTINS- TO mediante justificativa motivada o direito de, a qualquer tempo e no interesse da Administração, anular a presente licitação/Contrato ou revogar no todo ou em parte.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A **CONTRATADA** obriga-se a:

- a) Se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato;
- b) Efetuar a prestação dos serviços de acordo com a especificação e demais condições estipuladas no Anexo I (Termo de Referência);
- c) Dar plena garantia e qualidade dos serviços prestados, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela prestação dos mesmos em desconformidade com o especificado no Anexo I (Termo de Referência), tudo a encargo da **CONTRATADA**;
- d) A **CONTRATADA** ficará obrigada a Prestar os serviços contratados no período de vigência do contrato objeto, contados da data da assinatura do presente contrato e recebimento da Nota de Empenho;

### **CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO**

Pelos serviços Prestados será pago à contratada um valor **R\$: 12.000,00 (doze mil reais)**, dividido em 08 (oito) parcelas fixas de **R\$:1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, que este preço ora apresentado é equitativo aos realizados no cotidiano de mercado, seja para particulares seja para entes públicos. Ressalta-se ainda, que tais valores estão devidamente compreendidos pelos cofres municipais, nos restando assim cumprida a responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Municipal fator que deve ser meta permanente de qualquer Administração, valor este que será pago pela execução do serviço prestado obesevando bem a garantia e a eficiência dos serviços comprovando – o mesmo por relatórios dos serviços executado, conforme a exigência desta contratação.



**Secretaria Municipal  
de Assistência Social**  
Crixás do Tocantins

CRIXÁS DO TOCANTINS  
ADM. 2021/2024

**Valores e condições de fornecimento.**

item	Descrição	Und	Qdt	Vir Unit	Vir total
01	prestação de serviços com instrução de dança para os usuários (as) dos serviços de convivências e fortalecimento de vínculos do grupo que atende crianças e adolescente, baseado nas orientações que rege a resolução 109/2009 do CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) sendo a tipificação dos serviços socioassistenciais da PNAS- Política Nacional de Assistência social.	Serv	08x	R\$:1.500,00	R\$:12.000,00

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE DE PREÇOS**

7.1 O pagamento, será efetuado pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, à fornecedora, por meio de ordem bancária, até o décimo dia subsequente à prestação dos serviços, emissão da Nota Fiscal devidamente certificada pelo Agente Público competente ou conforme disponibilidade financeira da Contratante.

7.2 - A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, documento em papel timbrado da empresa informando a Agencia Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

7.3 – Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

7.4 - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ.

7.5 Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme disposto no Art. 75, alínea "d" da Lei 14.133/21.

7.6 – No caso de solicitação do equilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá solicitar formalmente à FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à Assessoria Jurídica da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, para o devido parecer.



**Secretaria Municipal  
de Assistência Social**  
Crixás do Tocantins

CRIXÁS DO TOCANTINS  
ADM. 2021/2024

7.7 - Em caso de redução nos preços, a contratada fica obrigada a repassar à FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, o mesmo percentual de desconto.

**CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recurso da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO OU A SECRETARIA SOLICITANTE, cuja fonte de recurso, dotação orçamentária e elemento de despesa são:

<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>08.244.1005.2112 – APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DA ASSISTENCIA SOCIAL</b>
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>3.3.90.39 000- 305 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA</b>
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>1.500.0000.000000 – RECURSO PRÓPRIO</b>

**CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Os Serviços Serão prestados de acordo com o especificado no Anexo I do processo de Dispensa nº 022/2023, Termo de Referência.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS IRREGULARIDADES**

A fiscalização já tratada no presente instrumento, não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade de seus agentes e prepostos (art.75 da Lei 14.133/21).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO** A inexecução total ou parcial deste contrato por parte da **CONTRATADA** assegurará à **CONTRATANTE**, o direito de rescisão nos termos do art.75 da Lei 14.133/21 e suas alterações, bem como nos casos citada na Lei, garantida a prévia defesa sempre mediante notificações por escrito.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A rescisão também se submeterá ao regime previsto no artigo 75, seus incisos e parágrafos, da Art.75 da Lei 14.133/21 e suas alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES**

Além do direito ao ressarcimento por eventuais perdas e danos causados pela **CONTRATADA**, por descumprir compromissos contratuais definidos neste instrumento, poderão, ser-lhe impostas, sem prejuízo das sanções elencadas nos art.75 da Lei 14.133/21, as seguintes penalidades.

I - Advertência;



**Secretaria Municipal  
de Assistência Social**  
Crixás do Tocantins

CRIXÁS DO TOCANTINS  
ADM. 2021/2024

---

II - Suspensão do direito de licitar e contratar com a FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO;

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar no caso de reincidência em falta grave;

IV – Pagamento de multa nos percentuais previstos na Art.75 da Lei 14.133/21

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

A vigência deste Contrato será da partir da data de sua assinatura até 31/12/2023, ou após a excursão completa deste. podendo ser prorrogado e alterado conforme previsto no Art.75 da Lei 14.133/21, desde que haja interesse da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, sempre através de termos aditivos numerados em ordem crescente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A **CONTRATANTE**, no prazo de 20 (vinte) dias após a assinatura deste contrato, providenciará a sua publicação, por extrato, no Diário no Portal Transparência deste Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca De Gurupi do Tocantins- TO, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo em 03 (TRES) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes **CONTRATANTES**, na presença das testemunhas abaixo.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, 19 DE ABRIL DE 2023.



CRIXÁS DO TOCANTINS  
ADM. 2021/2024

*[Handwritten signature]*

**KEILA CRISTINA A. DE S. PEREIRA**  
CNPJ: 13.288.353/0001-80  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**MARCELO PEREIRA CARDOSO**  
07234200177  
29188118000177

Assinado digitalmente por MARCELO PEREIRA CARDOSO 07234200177:  
29188118000177  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=TO, L=Natividade, OU=AC SOLUTI Multipla v6, OU=14582578000189, OU=Presencial, OU=Certificado PJA1, CN=MARCELO PEREIRA CARDOSO 07234200177:  
29188118000177  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023-04-19 10:50:14  
Foxit Reader Versão: 9.3.0

**MARCELO PEREIRA CARDOSO – ME**  
**NOME FANTASIA (SAX SOM)**  
CNPJ: 29.188.118/0001-77

**Testemunhas:**

1. Wanderlei Campos da Silva CPF: 078.965.681-79
2. Thaynara Benise de Paes Martins CPF: 102.930.711-36



**Secretaria Municipal  
de Assistência Social**  
Crixás do Tocantins

000057

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CRIXÁS DO TOCANTINS ADM  
2021/2024**

**ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO**

PROCESSO: 022/2023

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRIXAS DO  
TOCANTINS - TO**

CNPJ:13.288.353/0001-80

CONTRATADO: **MARCELO PEREIRA CARDOSO - ME, nome fantasia (sax som),**  
Com CNPJ:29.188.118/0001-77

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADO A INSTRUÇÃO DE  
DANÇA SENDO AULAS PARA GRUPOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO  
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DO CRAS,  
PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE CRIXÁS DO  
TOCANTNS – TO. O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRIXAS DO  
TOCANTINS - TO, representada pela senhora secretária municipal KEILA CRISTINA  
A. DE S. PEREIRA, Brasileira, Casada, CPF:486.009.541-34 e do 660.569 SSP/TO  
Residente e domiciliado nesta cidade de, Crixas– TO, **AUTORIZA** a empresa, a iniciar  
os serviços ora contratados.**

CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, 19 de Abril 2023

  
**ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO**  
PREFEITA MUNICIPAL

  
**KEILA CRISTINA A. DE S. PEREIRA**  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL





**Secretaria Municipal  
de Assistência Social**  
Crixás do Tocantins

000058

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CRIXÁS DO TOCANTINS ADM  
2021/2024**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Dispensa de Licitação nº 022/2023

**Contratante:** O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRIXAS DO TOCANTINS - TO, representada pela senhora secretária municipal KEILA CRISTINA A. DE S. PEREIRA , Brasileira, Casada, CPF:486.009.541-34 e do 660.569 SSP/TO Residente e domiciliado nesta cidade de, Crixas- TO, doravante denominado como **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRIXAS- TO.**  
**Contratado:** **MARCELO PEREIRA CARDOSO - ME, nome fantasia (sax som),** Com CNPJ:29.188.118/0001-77, com REPRESENTADO PELO SENHOR: MARCELO PEREIRA CARDOSO portador do CPF: 072.342.001-77 e RG nº 956.372, 2ª VIA residente e domiciliada no Endereço; RUA FLOR DE MAIO, N.00 QUADRA QD 05 LT 02, SETOR AEROPORTO II- NATIVIDADE-TO.  
**Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADO A INSTRUÇÃO DE DANÇA SENDO AULAS PARA GRUPOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS – TO.**

**Base Legal:** Art. 75, Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações posteriores.

**Valor Global:** Pelos serviços Prestados será pago à contratada valor **R\$: R\$: 12.000,00 (doze mil reais), dividido em 08 (oito) parcelas fixas de R\$:1.500,00 (mil e quinhentos reais) bem a garantia e a eficiência dos serviços comprovando por relatorios e fotos dos serviços executado. após a até o décimo dia subsequenta à execução dos serviços ou conforme disponibilidade financeira da Contratante. A vigência deste Contrato será data da sua assinatura ate 31 de dezembro de 2023.**

**Dotação Orçamentária:**

<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>08.244.1005.2112 – APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DA ASSISTENCIA SOCIAL</b>
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>3.3.90.39 000- 305 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA</b>
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>1.500.0000.000000 – RECURSO PRÓPRIO</b>

**Foro:** Comarca de Gurupi DO TOCANTINS – TO.

CRIXÁS DO TOCANTINS – TO, 19 de Abril 2023

  
**ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO**  
PREFEITA MUNICIPAL

  
**KEILA CRISTINA A. DE S. PEREIRA**  
SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

Fundamentação: Lei 14.133/ DE 01 DE ABRIL DE 2021 e alterações posteriores.  
 Processo nº 022/2023 **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

N. do contrato: Nº 022 /2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRIXÁS – TO  
 Contratado **MARCELO PEREIRA CARDOSO - ME, nome fantasia (sax som)**

Objeto:

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADO A INSTRUÇÃO DE DANÇA SENDO AULAS PARA GRUPOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS – TO. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Dotação	08.244.1005.2112 – APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DA
Orçamentária	ASSISTENCIA SOCIAL
Elemento de Despesa	3.3.90.39 000- 305 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso	1.500.0000.000000 – RECURSO PRÓPRIO

Valor Total R\$:12.000,00 (doze mil reais)

Prazo de Vigência:

A prestação de serviço terá a virgência apartir da Assinatura do Contrato ate 31 de Dezembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO,  
 19 DE ABRIL DE 2023

**KEILA CRISTINA A. DE S. PEREIRA**  
 CNPJ: 13.288.353/0001-80

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



**Secretaria Municipal  
de Assistência Social**  
Crixás do Tocantins



**PORTARIA FMAS N.º 020/2022.**

Crixás do Tocantins/TO, 01 de Setembro de 2022.

“Dispõe sobre a Designação de Servidor Público Municipal como Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

**APREFEITA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS -**  
TO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais faz saber que:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidora **MISLEME DA SILVA VIANA**, CPF: 025.480.071-89, lotado no Fundo Municipal de Assistência Social, para atuar como Fiscal de Contratos do Fundo Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposição em contrário.

Gabinete da Prefeita de Crixás do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de Setembro de 2022.

Ana Flávia Alves S. Monteiro  
Prefeita Municipal

  
**ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO**  
Prefeita Municipal

  
**KEILA CRISTINA A. DE S. PEREIRA**  
Secretaria Municipal

Keila Cristina Andrade de Souza Pereira  
Sec. Mun. de Assistência Social  
Crixás do Tocantins-TO  
Decreto n.º 009/2022



# Secretaria Municipal de Assistência Social

Crixás do Tocantins

000061

2021/2024

## TERMO DO FISCAL DE CONTRATO

Pelo presente Termo de Contrato fica o servidor público municipal srº **MISLEME DA SILVA VIANA**, Lotado no Fundo Municipal de ASSISTENCIA SOCIAL, CPF nº 025.480.071-89, residente e domiciliado nesta cidade. **CIENTE DE QUE DEVERÁ ATUAR COMO FISCAL DO CONTRATO, modalidade Dispensa de Licitação constante no Processo Administrativo nº 022/2023, dispensa de licitação nº 022/2023, QUE TEMPOR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADO A INSTRUÇÃO DE DANÇA SENDO AULAS PARA GRUPOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS – TO.**

com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, elaborado de acordo com a minuta examinada pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, ex-vi do disposto no parágrafo único do art. 75, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, Tendo como Adjudicada e Homologada e contrata da empresa: **MARCELO PEREIRA CARDOSO – ME, nome fantasia (sax som), CNPJ:29.188.118/0001-77.** Fica igualmente CIENTE de que, suas atribuições estão descritas em todas as responsabilidades para Fiscais de Contratos Administrativos; a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento desta contratação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização; deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população. Este Termo é passado em duas vias, sendo uma encadernado no processo e outra entregue para o Fiscal do Contrato.

Crixás do Tocantins aos 20 de Abril de 2023.



**MISLEME DA SILVA VIANA**

Fiscal do Contrato Servidor Municipal, Portaria N° 020/2022.

000062



## NOTA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA N°088/2023

### I-PARECER TÉCNICO

Processo nº: 022/2023

**Modalidade:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2023

**Tipo:** DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Finalidade:** INSTRUTOS DE DANÇA.

**Secretaria:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Ordenador de Despesa:** ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA

**Secretário(a) Municipal:** KEILA CRISTINA ANDRADE DE SOUZA PEREIRA.

### II- OBJETIVO

Consiste no presente contrato de dispensa de licitação na contratação de instrutor de dança para grupos de crianças e adolescentes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do **CRAS** para atender a demanda desse grupo específico da população do município de Crixás do Tocantins.

Assim sendo foi firmado um contrato para essa prestação de serviços com o senhor (**MARCELO PEREIRA CARDOSO**) e a **Prefeitura Municipal de Crixás (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)** a fim de atender a demanda do fundo municipal de assistência social do município de Crixás do Tocantins.

### III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Municipal de Plano Plurianual – Consta no **PPA** vigente para 2.023.

Lei Municipal de diretrizes orçamentárias – Consta na **LDO** vigente para /2023

Lei Federal 14.133/2021

Lei Federal:14.133/2021 art.75, inciso II

Justificativas de preços – 14.133/2021-art.75 inciso II Decreto nº 10.922/2021.

Dotação orçamentaria: 10.301.1017.2166-339039000.

### IV- CONCLUSÃO

Levando em consideração os documentos analisados que constam nos autos até a presente data, atesta-se que o processo administrativo se encontra dentro das formalidades legais, conforme recomenda a lei 14.133/2021-10.922/2021.

A controladoria interna desses municípios trabalha com o intuito de prevenir orientar e notificar possíveis falhas dos itens levantado nessas análises, de forma preventiva, na ordem contábil, financeiro orçamentaria e patrimonial, a fim de proporcionar a lisura nos processos, com o objetivo de evitar futuras sanções cíveis e criminais aos ordenadores de despesas, firmando bases legais, que devem ser atendidas para eficácia do processo.

### V – RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, esta controladoria interna recomenda a tramitação normal do processo junto ao setor competente, **sem ressalvas.**

**Crixás do Tocantins 19 de abril de 2.023**

**Robinson Araújo Carvalho**

Chefe de controle interno

**Contrato Liberado**  
Robinson Araújo Carvalho

005/2021  
Robinson Araújo Carvalho  
Secretário Mun. de Controle Intr.



**Secretaria Municipal  
de Assistência Social**  
Crixás do Tocantins

000064

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CRIXÁS DO TOCANTINS ADM  
2021/2024**

### **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

**CERTIFICO** que, nesta data, foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins - TO o Termo de Ratificação e o Extrato do Contrato, vinculado ao processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, sob o nº 022/2023 constante no Processo Administrativo 022/2023, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADO A INSTRUÇÃO DE DANÇA SENDO AULAS PARA GRUPOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSSITÊNCIA SOCIAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO.**

Tendo como Adjudicada e Homologada a empresa **MARCELO PEREIRA CARDOSO**

- **ME, nome fantasia (sax som),**

CNPJ:29.188.118/0001-77, pessoa jurídica.

Crixás do Tocantins – TO, 20 de Abril de 2023

**ROBINSON ARAÚJO CARVALHO**  
Controlador Interno

*Robinson Araújo Carvalho*  
Secretário Mun. de Controle Intern  
Decreto nº 005/2021

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	Lei n. 8.668/2003, de 21 de Julho de 1993.										
Processo Administrativo nº 022/2023	LICITAÇÃO										
N. do contrato:	Nº 037/2021										
Tipo de contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL, ORIENTANDO A ELABORAÇÃO DE PLANOS DE MANEJO AMBIENTAL, ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS DE LICITAÇÃO, ATENDIMENTO AOS REQUISITOS TEMÁTICOS DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS EM TODOS OS SEUS ÍNDICES DEFINITIVO DO FUNDOS ECOLÓGICO.										
Contratante:	A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO.										
Contratado:	SANDY OLIVEIRA GURJÃO - ME. (GURJÃO CONSULTORIA)										
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS EM PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL, ORIENTANDO A ELABORAÇÃO DE PLANOS DE MANEJO AMBIENTAL, ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS DE LICITAÇÃO, ATENDIMENTO AOS REQUISITOS TEMÁTICOS DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS EM TODOS OS SEUS ÍNDICES DEFINITIVO DO FUNDOS ECOLÓGICO.										
Valor Total	R\$ 17.200,00. (dezessete mil e duzentos reais)										
Prazo de Vigência	A vigência do Contrato/Ativo será da data de sua assinatura até 30 de Agosto de 2023.										
Forma de Pagº:	Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de Nota Fiscal, e liberação do setor competente, após a prestação dos serviços.										
Dotação	<table border="1"><thead><tr><th>Secretaria de Meio Ambiente</th><th>Dotação</th><th>Elemento</th><th>DC</th><th>Valor Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>Fonte de Recurso 1.500.000.00000</td><td>18.547.010.2140</td><td>33.90.39</td><td>100</td><td>R\$ 17.200,00</td></tr></tbody></table>	Secretaria de Meio Ambiente	Dotação	Elemento	DC	Valor Total	Fonte de Recurso 1.500.000.00000	18.547.010.2140	33.90.39	100	R\$ 17.200,00
Secretaria de Meio Ambiente	Dotação	Elemento	DC	Valor Total							
Fonte de Recurso 1.500.000.00000	18.547.010.2140	33.90.39	100	R\$ 17.200,00							
Data de estrutura:	Aos 30 dias do mês de Abril de 2023										

SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE  
IRIS NUNES GOMES



ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação: Lei 14.133/2021; e alterações posteriores.  
Processo: ADMINISTRATIVO Nº 0311/2023.  
PROCESSO DE INEGIBILIDADE Nº 005/2023.

N. do contrato: Nº 031/2023  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO

CNPJ: 01.612.821/0001-41  
Contratado: F DE A S DA SILVA (NOME FANTASIA PRE SHOW) - ME;  
CNPJ: 10.594.570/0001-11

Objeto: CONTRATAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DO CANTOR FLAGUIM MORAL PARA A 34ª GIND DA INDEPENDENCIA.

Valor Total R\$:140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais)

Prazo de Vigência  
A prestação de serviço terá a virgência apartir da Assinatura do Contrato ate 10 de Setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, 02 DE MAIO DE 2023

### EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação: Lei 14.133/2021; e alterações posteriores.

Processo: ADMINISTRATIVO Nº 030/2023.

PROCESSO DE INEGIBILIDADE Nº 004/2023.

N. do contrato: Nº 030/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO

CNPJ: 01.612.821/0001-41

Contratado: WB PRODUÇÕES ARTISTICA E MUSICAIS - LTDA

CNPJ: 07.924.249/0001-32

Objeto: CONTRATAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DO CANTOR WASHINGTON BRASILEIRO PARA A 34ª GIND DA INDEPENDENCIA da Cidade de Crixás do Tocantins.

Valor Total R\$:95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais)

Prazo de Vigência

A prestação de serviço terá a virgência apartir da Assinatura do Contrato ate 10 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, 02 DE MAIO DE 2023

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT. SOCIAL

### EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação: Lei 14.133/ DE 01 DE ABRIL DE 2021 e alterações posteriores.

Processo nº 022/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO

N. do contrato: Nº 022 /2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRIXÁS - TO

Contratado: MARCELO PEREIRA CARDOSO - ME, nome fantasia (sax som)

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADO A INSTRUÇÃO DE DANÇA SENDO AULAS PARA GRUPOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DO CRAS, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Dotação Orçamentária	08.244.1005.2112 - APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTENCIA SOCIAL
Elemento de Despesa	3.3.90.39 000- 305 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA



Fonte de Recurso	1.500.0000.000000 - RECURSO PROPRIO
------------------	-------------------------------------

Valor Total R\$:12.000,00 (doze mil reais)

Prazo de Vigência:

A prestação de serviço terá a vigência apartir da Assinatura do Contrato ate 31 de Dezembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO, 19 DE ABRIL DE 2023

KEILA CRISTINA A. DE S. PEREIRA

CNPJ: 13.288.353/0001-80

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

